

Condições Gerais de Participação e Arrematação - EDITAL 201216V

- 1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **20.12.2016**, a partir das 10:00h à BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA;
- 2) DO REGRAMENTO:** DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **201216V** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. **A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;**
- 3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos **COMITENTES VENDEDORES** nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os **COMITENTES VENDEDORES** e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo **COMITENTES VENDEDORES** e **leiloeiro** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
- 5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de **DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES** e listados ao lado de cada lote, garantido através de cheque caução de emissão do arrematante, que deverá substituí-lo no 1º dia útil após o leilão por depósito, TED ou DOC, à vista em espécie na conta do leiloeiro oficial. **A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima.** O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a **inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito**, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. **A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.**
- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;
- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiload(o)s p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos **COMITENTES VENDEDORES** e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos **VENDEDORES** poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras informações específicas por **COMITENTE**, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GAS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 127,69, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. Para veículos nos quais a transferência obrigatoriamente será efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, serão cobrados pelos serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança de UF, honorários do despachante e despesas de correios (Carta Registrada), os seguintes valores conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 820,00; BA R\$ 1.200,00; RN R\$ 900,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.200,00; AM R\$ 950,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 900,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 950,00; SP R\$ 950,00; ES R\$ 970,00; MG R\$ 850,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 970,00; DF R\$ 970,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 970,00) e SUL (PR R\$ 970,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 970,00).
- 12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "**LANCE CONDICIONAL**" e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contra proposta, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Os lances recebidos e identificados como "**LANCE CONDICIONAL**", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "**LANCE CONDICIONAL**" e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contra proposta, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Os lances recebidos e identificados como "**LANCE CONDICIONAL**", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia **17.12.2016** em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "**por foto**", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão **integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras**, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples **oferta de lance** o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.:

17.1.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; **17.1.2** - multas de averbação: correrão por conta do arrematante; **17.1.3** - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; **17.1.4** - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.1.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; **17.1.5** - Veículos vendidos como "**sucata**" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.1.6** - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 dias úteis, contados a partir da data de realização do leilão, podendo serem prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pela CIA junto aos órgãos governamentais. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. **17.1.7** - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão identificar-se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. **17.1.8** - "O LAUDO VEICULAR " obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; **17.1.9** - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. **17.1.10** - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os débitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro.

17.2 - VEÍCULOS DO BANCO PAN: Nos valores de reembolso/despesas listados junto aos lotes, além dos valores da taxa de pátio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária após a venda em leilão, a regularização será por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (sucatas).

17.3 - VEÍCULOS DELTA E UNIDAS: Para transferência de propriedade dos veículos para os estados RS, RR e BA será acrescido ao valor disposto a cada lote, o valor de RS 300,00, referente à diferença do valor de taxas nas localidades citadas acima;

17.4 - VEÍCULOS HDI SEGUROS: Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado desses lotes, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como sucata, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de sucata veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN-SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem/licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

17.5 - VEÍCULOS BRADESCO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco BRADESCO S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; **17.5.1** - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; **17.5.2** - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; **17.5.3** - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; **17.5.4** - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **17.5.5** - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); **17.5.6** - Todos os compradores com domicílio no estado de Santa Catarina, antes de concluir a compra de qualquer veículo da Bradesco Seguros, deverão estar cientes das normativas dos CIRETRANS do Estado no que se refere a transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para a conclusão da transferência; **17.5.7** - Os veículos vendidos da BRADESCO SEGUROS como salvados, devem ser submetidos, após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010.

17.6 - VEÍCULOS ITAPEVA: Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; **17.6.1** - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 500,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; **17.6.2** - IPVA 2016, DPVAT 2016 e Licenciamento 2016 serão por conta do arrematante; **17.6.3** - Veículos com documentos emitidos após 31/12/2015: Serão pagas todas as taxas **que forem obrigatórias** para a emissão dos documentos. As restantes, que serão relatadas nas informações de venda, serão por conta do arrematante; Não valerá a regra do item 17.6.1, a ITAPEVA não será responsável pelos valores das taxas que forem superiores a R\$ 500,00.

17.7. - BANCO SOFISA: Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente ao leilão, com o valor inferior a R\$ 300,00, serão por conta do arrematante.

17.8 - VEÍCULOS MAN LATIN: O arrematante terá que pagar o valor da transferência correspondente ao Estado que ira ser transferido de acordo com os valores que seguem: BA R\$ 970,00; GO R\$ 920,00; MS R\$ 890,00; MG R\$ 860,00; PR R\$ 870,00; PE R\$ 890,00; RJ R\$ 890,00; RS R\$ 1.450,00 (AUTOMOVEL); RS R\$ 1.750,00 (CAMINHÃO); SC R\$ 860,00; TO R\$ 860,00; SP R\$ 650,00; ES R\$ 980,00; DF R\$ 980,00; SE R\$ 850,00; CE R\$ 890,00; PI R\$ 890,00; RR R\$890,00; MA R\$ 950,00; AC R\$ 870,00; AM R\$ 850,00; MT R\$ 990,00; RO R\$ 890,00; AP R\$ 830,00; PA R\$ 850,00; RN R\$ 780,00; PB R\$ 890,00; AL R\$ 850,00.

Os documentos preenchidos em nome dos arrematantes serão enviados pela empresa direto para despachantes que ficarão responsáveis em concluir a transferência dos veículos junto ao DETRAN de origem dos arrematantes. Todos os débitos 2016 do veículo serão por conta dos arrematantes. Todas as taxas de alienação ou desalienação do veículo, recadastramento do DUT invalidado e registro do motor, será de responsabilidade dos arrematantes bem como a vistoria junto ao DETRAN de origem, empresas credenciadas, delegacias de roubos e furtos serão por responsabilidade dos arrematantes.

17.9 - NORAUTO: Eventual baixa de restrição tributária e IPVA/Licenciamento 2015 de responsabilidade de Norauto, IPVA 2016 é por conta do arrematante.

17.10 - BANCO PAULISTA: O documento de (CRV) será regularizado em nome do arrematante na capital de São Paulo. Eventuais multas e despesas junto ao DETRAN que porventura aparecerem após a transferência para o nome do arrematante na capital paulista serão de sua inteira responsabilidade. A posterior transferência de UF para o estado de origem do arrematante, é igualmente de sua inteira responsabilidade, incluindo as despesas desse procedimento.

17.11 - ALLIANZ - DÉBITOS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO E IPVA ANO 2016 SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. OUTROS DÉBITOS(MULTAS) ATÉ O VALOR DE R\$ 300,00 SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, VALOR SUPERIOR SERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DA CIA. OS VEÍCULOS EQUIPADOS COM KIT GAS E, NA AUSÊNCIA DO CERIFICADO DO CILINDRO E DEMAIS DCTOS DO KIT GAS, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, BEM COMO OS VEÍCULOS SEM KIT GAS MAS QUE CONSTE NO DCTO GNV, A BAIXA DO GNV JUNTO AO DETRAN TAMBÉM SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. OS VEÍCULOS COLOCADOS EM LEILÃO SÃO VEÍCULOS DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL POR COLISÃO E/OU RECUPERADOS DE FURTO/ROUBO, QUALQUER DANO OU FERRUGEM NA NUMERAÇÃO DO CHASSI E/OU DIVERGÊNCIA NO NÚMERO DO MOTOR E, SE HOUVER NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. ALGUNS VEÍCULOS DE ROUBO/FURTO PODEM NÃO TER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, DESSA FORMA SERÁ ENCAMINHADO APENAS O CRV E CRLV, QUALQUER REGULARIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. OS VEÍCULOS BLINDADOS SERÃO VENDIDOS SEM GARANTIA DA BLINDAGEM. DOCUMENTOS REFERENTES A BLINDAGEM E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. OS VEÍCULOS DE ENCHENTE SÃO PASSIVEIS DE DANOS NO MOTOR, A REGULARIZAÇÃO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. QUALQUER DIVERGÊNCIA COM RELAÇÃO AO KM REGISTRADO NO ODÔMETRO DO VEÍCULO E EVENTUAL NECESSIDADE DE CORREÇÃO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, AS PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO E EVENTUAIS CUSTOS, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE"

17.12 - FÓRMULA ZERO - Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o COMITENTE VENDEDOR receber e avaliza como hábeis todos os documentos exigidos para regular transferência do Veículo. Tais documentos serão informados após a arrematação do bem mediante contato via email no endereço "vendas.seminovos@formulazero.com.br".

Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da Liberação pelo COMITENTE VENDEDOR após avaliação dos documentos referidos no item anterior, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação. Excedido este prazo será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação. O arrematante após a liberação e retirada, não poderá em nenhuma hipótese arguir discordância quanto ao estado do bem arrematado, tendo em vista a oportunidade de vistoria prévia à realização do leilão e arremate, não podendo em nenhuma hipótese reclamar conserto ou indenização referente a qualquer condição ou funcionamento do bem arrematado.

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, provenientes da desativação da frota da empresa (ativo imobilizado), sendo da responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos lotes, nas datas determinadas para visitação, isentando a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido(regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica, bem como de suas peças e componentes, incluindo numeração de chassi e motor); é por conta do arrematante, se houver: taxas de baixa de alienação, mudança de característica e outras; regularização junto ao detran dos veículos com chassi remarcado e que não contêm a sigla "rem gravada no chassi de fábrica, motor e outras; eventual necessidade de troca de peças e todas as despesas para regularização dos veículos junto aos órgãos competentes correrão por conta dos arrematantes.

A retirada do bem arrematado só será autorizada após o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA do ano corrente ainda que não vencidos e outros ainda que anteriores à data do leilão, relativos ao(s) veículo(s) apreendido(s) que serão de responsabilidade do Arrematante. A transferência de propriedade deverá ser efetuada com o despachante credenciado ao leiloeiro observando todas as condições e taxas descritas no item 11 do edital.

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: IPVA 2016 por conta dos arrematantes, em caso de incidência do IPVA e débitos 2017, o pagamento será por conta do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis multas de transferência, serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R\$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante.

O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran.

Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza, possuirão em seu CRV a informação de "Vedada a Circulação", independente da monta, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes.

19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. **O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.** Maiores informações (98) 3334-8888. ou pelo site www.vinleiloes.com.br



LISTA DO LEILÃO - Nº 201216V

Dia: 20/12/2016 às 10:00h

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN

Prazo de entrega documentos: 60 dias úteis. Prazo para entrega do certificado das baixas (sucatas): 120 dias úteis.

VEÍCULO EM: São Luis - MA

VIP SÃO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
1	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	2014/2014	PRETA	4	FLEX	2085	267295	1.000,00
2	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 TITAN	2008/2009	CINZA	9	FLEX	1083	239876	1.000,00
3	CHEVROLET	CLASSIC LS	2010/2011	PRETA	4	FLEX	6667	254930	1.000,00
4	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6	2008/2008	PRATA	8	FLEX	6992	247424	1.000,00
5	FORD	FIESTA STREET (CHASSI CORRÓIDO, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	2005/2005	PRATA	3	GASOLINA	945	208566	1.000,00

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ (BR-010, Nº 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
6	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CE	2009/2010	CINZA	4	FLEX	1606	201175	1.000,00

VEÍCULO EM: Marituba - PA

VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
7	HONDA	NXR 150 BROS KS	2007/2007	VERMELHA	8	GASOLINA	5065	63769	400,00
8	MERCEDES-BENZ	LO-914 4X2(RODOV.C/AR) BAS. 1P MPOLO SENIOR GVO	2003/2003	BRANCA	7	DIESEL	8140	185761	2.100,00

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA

VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
9	TOYOTA	ETIOS HB X	2013/2013	PRATA	5	FLEX	3306	259287	1.000,00
10	MITSUBISHI	L200 OUTDOOR	2008/2008	PRETA	2	DIESEL	2921	257379	2.100,00

VEÍCULO EM: Manaus - AM

VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
11	GM	MONTANA SPORT	2010/2010	VERMELHA	7	FLEX	1141	83680	1.000,00
12	FORD	KA (PULSE/CLASS)1.0 8V C	2009/2009	PRETA	5	FLEX	6814	259663	1.000,00
13	MARCOPOLO	VOLARE W-8	2008/2009	BRANCA	0	DIESEL	7093	235758	2.100,00
14	VOLKSWAGEN	GOL CITY 1.0 8V	2005/2006	PRATA	1	FLEX	1512	253615	1.000,00
15	PEUGEOT	206 14 SENSAT FX	2006/2007	PRATA	6	FLEX	3618	257132	1.000,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
16	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII	2010/2011	PRETA	5	FLEX	8239	245294	1.000,00

VEÍCULO EM: MACAPA - AP
VIP MACAPA (RÓD. DUCA SERRA - CORAÇÃO - MACAPA/AP)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
17	FIAT	UNO MILLE FIRE (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS LAUDOS ECVS SERÁ POR CONTA ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.)	2001/2002	VERDE	0	GASOLINA	6371	65449	350,00
18	CHEVROLET	OMEGA GLS (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS LAUDOS ECVS SERÁ POR CONTA ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.)	1993/1993	AZUL	0	GASOLINA	9916	64464	350,00
19	FIAT	PALIO FIRE (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DOS LAUDOS ECVS SERÁ POR CONTA ÚNICA E EXCLUSIVA DO ARREMATANTE.)	2002/2003	PRATA	0	GASOLINA	5777	64681	350,00

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES

CUSTAS DE LEILÃO: Comissão do leiloeiro (5 % em cima do valor arrematado) + taxas dispostas no edital. Prazo para entrega de documentos: 60 dias úteis. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.

VEÍCULO EM: São Luis - MA
VIP SÃO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
20	RENAULT	SANDERO EXP 16HP	2013/2014	PRATA	4	FLEX	3657	271259	650,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO MERCEDES BENZ
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA
VIP IMPERATRIZ (BR-010, Nº 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
21	MERCEDES-BENZ	L 1620 6X2	2009/2009	BRANCA	4	DIESEL	7172	210301	1.300,00

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES

CUSTAS DE LEILÃO: Comissão do leiloeiro (5 % em cima do valor arrematado) + taxas dispostas no edital. Prazo para entrega de documentos: 60 dias úteis. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO
VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
22	HONDA	CR-V EXL 4WD (SINISTRADO.SEM OBSERVAÇÃO NO DOCUMENTO)	2013/2013	PRATA	4	FLEX	0699	271074	1.300,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO MERCEDES BENZ
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.

VEÍCULO EM: Recife - PE
VIP RECIFE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - SANTO ALEIXO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
23	MERCEDES-BENZ	MPOLO TORINO U	2015/2016	BRANCA	2	DIESEL	9631	248513	1.300,00

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES

CUSTAS DE LEILÃO: Comissão do leiloeiro (5 % em cima do valor arrematado) + taxas dispostas no edital. Prazo para entrega de documentos: 60 dias úteis. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.

VEÍCULO EM: São Luis - MA
VIP SÃO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
24	MATERIAL	DVD PLAYER AUTOMOTIVO PIONEER, MAIS MOLDURA PARA VOLKSWAGEN GOL/VOYAGE/SAVEIRO G6						262750	0,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO MERCEDES BENZ
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.

COMITENTE VENDEDOR: BANCO MERCEDES BENZ
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA
VIP IMPERATRIZ (BR-010, Nº 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
25	MERCEDES-BENZ	ATRON 2729 K 6X4	2012/2012	BRANCA	5	DIESEL	0830	259995	1.300,00

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES

CUSTAS DE LEILÃO: Comissão do leiloeiro (5 % em cima do valor arrematado) + taxas dispostas no edital. Prazo para entrega de documentos: 60 dias úteis. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.

VEÍCULO EM: Teresina - PI
VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
26	TRIUMPH	TIGER EXPLOR XC (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2015/2015	VERDE	9	GASOLINA	5729	271198	250,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO MERCEDES BENZ
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA
VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
27	RETIRADO								

COMITENTE VENDEDOR: ITAPEVA

Prazo para entrega dos documentos: Até 60 dias após o leilão
A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.

VEÍCULO EM: Recife - PE
VIP RECIFE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - SANTO ALEIXO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
28	MERCEDES-BENZ	A 160	2001/2002	BRANCA	0	GASOLINA	7073	245387	650,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO MERCEDES BENZ
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA
VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
29	FACCHINI	SRF TT FLORESTAL	2014/2014	AZUL	1	--	4214	205132	1.300,00

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES

CUSTAS DE LEILÃO: Comissão do leiloeiro (5 % em cima do valor arrematado) + taxas dispostas no edital. Prazo para entrega de documentos: 60 dias úteis. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.

VEÍCULO EM: São Luis - MA
VIP SÃO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
30	YAMAHA	YZF R1	2012/2013	BRANCA	8	GASOLINA	0145	271250	250,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO MERCEDES BENZ
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.

31	MERCEDES-BENZ	AXOR 4144K6X4	2009/2009	BRANCA	0	DIESEL	6259	235907	1.300,00
----	---------------	---------------	-----------	--------	---	--------	------	--------	----------

COMITENTE VENDEDOR: GLOBO COMUNIC E PARTICIPAÇÕES SA.

O documento será entregue ao arrematante em seu nome até 60 dias úteis após o leilão. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.

VEÍCULO EM: Recife - PE
VIP RECIFE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - SANTO ALEIXO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
32	MERCEDES-BENZ	312 D SPRINTER F	2000/2001	PRATA	8	DIESEL	1194	236769	1.300,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO MERCEDES BENZ
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.

COMITENTE VENDEDOR: BANCO MERCEDES BENZ
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA
VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
33	FACCHINI	SRF TT FLORESTAL	2014/2014	AZUL	2	--	4226	204050	1.300,00

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES

CUSTAS DE LEILÃO: Comissão do leiloeiro (5 % em cima do valor arrematado) + taxas dispostas no edital. Prazo para entrega de documentos: 60 dias úteis. A mudança de propriedade (transferência) deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, cujo os valores estão dispostos no item 11 do edital.

VEÍCULO EM: São Luis - MA
VIP SÃO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
34	SSANGYONG	ACTYON SP4X4	2007/2008	PRATA	8	DIESEL	2999	271649	1.300,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO MERCEDES BENZ
PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 30 DIAS ÚTEIS APÓS O LEILÃO.

35	MERCEDES-BENZ	AXOR 4144K6X4	2009/2009	BRANCA	6	DIESEL	1777	235910	1.300,00
----	---------------	---------------	-----------	--------	---	--------	------	--------	----------

COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS
O documento será entregue 60 dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: Recife - PE
VIP RECIFE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - SANTO ALEIXO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
200	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT LTZ	2015/2016	BRANCA	7	FLEX	4484	256724	650,00
201	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2010/2011	BRANCA	1	GASO/ALCO/ GNV	5921	230029	650,00
202	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6	2010/2011	PRETA	8	FLEX	4265	254072	650,00
203	FIAT	STRADA ADVENT	2009/2009	BEGE	5	GASO/ALCO/ GNV	4379	256670	650,00
204	CHEVROLET	CELTA 1.0L LS (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2011/2012	PRETA	5	FLEX	5036	255125	650,00
205	FIAT	PALIO FIRE (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2014	BRANCA	3	FLEX	7637	254805	650,00
206	JEEP	RENEGADE SPORT AT D (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2016/2016	PRETA	0	DIESEL	3288	252407	1.300,00
207	FIAT	LINEA LX 1.9 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2009/2010	PRETA	6	FLEX	8274	253384	650,00
208	VOLKSWAGEN	PARATI	2012/2013	PRATA	6	FLEX	6265	261470	650,00
209	CHEVROLET	CLASSIC LS	2011/2012	BEGE	9	FLEX	5136	257820	650,00
210	HONDA	CITY EXL CVT (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2014/2015	PRATA	8	FLEX	1277	239953	650,00

VEÍCULO EM: Marituba - PA
VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)

211	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2012/2013	PRATA	8	FLEX	1784	259078	650,00
-----	------------	---	-----------	-------	---	------	------	--------	--------

VEÍCULO EM: São Luis - MA
VIP SÃO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
212	RENAULT	CLIO CAM1016VH	2010/2011	PRETA	8	FLEX	6015	252296	650,00
213	CITROEN	C 4 PALLAS GLX 2.0 (DIREÇÃO ELÉTRICA)	2010/2011	PRATA	0	FLEX	5296	258441	650,00

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA
VIP IMPERATRIZ (BR-010, Nº 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

214	RENAULT	MEGANESD DYN 20A	2006/2007	PRATA	0	GASOLINA	9033	260360	650,00
-----	---------	------------------	-----------	-------	---	----------	------	--------	--------

VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA									
VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHESF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO INDUSTRIAL(CAROBA) - CANDEIAS/BA)									
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
215	CITROEN	C3 90M TENDANCE	2014/2014	CINZA	6	FLEX	9887	253931	650,00
216	VOLKSWAGEN	CROSSFOX GII (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	2012/2013	BRANCA	1	FLEX	6215	256012	650,00
217	RENAULT	MASTER FUR L3H2 (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2015	BRANCA	9	DIESEL	6035	256977	1.300,00
218	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV	2008/2009	VERMELHA	2	FLEX	3148	247978	650,00
219	IVECOFIAT	DAILY3510 C.C1	2004/2004	BRANCA	6	DIESEL	3823	248899	1.300,00
220	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	2004/2005	PRATA	0	FLEX	2476	260235	650,00
221	FIAT	PALIO WEEKEND ATTRACTIVE	2014/2015	PRATA	4	FLEX	2136	258438	650,00
222	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS TL MB (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2015/2016	BRANCA	4	FLEX	6018	259508	650,00

VEÍCULO EM: Manaus - AM									
VIP MANAUS (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - P.Q. LARANJEIRAS - Manaus/AM)									
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
223	MITSUBISHI	L200 TRITON HPE D (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2015/2016	PRATA	7	DIESEL	2340	240701	1.300,00
224	VOLKSWAGEN	GOL 16V PLUS (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2001/2001	CINZA	3	GASOLINA	1787	226085	650,00
225	KIA	SOUL EX 1.6L	2010/2011	PRETA	6	GASOLINA	7953	259084	650,00

VEÍCULO EM: - MG									
VIP BELO HORIZONTE (RUA PROFESSOR JOSE VIEIRA DE MENDONÇA - ENGENHO NOGUEIRA - /MG)									
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
226	HYUNDAI	HB20S 1.6A COMF (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2015/2015	AZUL	1	FLEX	0014	251188	650,00
227	RENAULT	SANDERO AUT1016V	2011/2012	VERMELHA	4	FLEX	2544	250091	650,00
228	MINI	COOPER S	2009/2010	AMARELA	5	GASOLINA	2499	250421	650,00
229	KASINSKI	COMET 250 (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2012/2013	VERMELHA	5	GASOLINA	5550	249787	250,00
230	NISSAN	SENTRA 20SV CVT	2015/2016	BRANCA	5	FLEX	6201	249840	650,00
231	PEUGEOT	307 16 PR PK (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2010/2011	VERMELHA	3	FLEX	8243	246265	650,00
232	FIAT	UNO MILLE WAY ECON (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2009/2009	PRATA	9	FLEX	5076	248887	650,00

COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS
Prazo de entrega: 60 dias úteis.
O COMPRADOR DEVERÁ ENTREGAR O TERMO DE RESPONSABILIDADE PREENCHIDO E ASSINADO - O VEÍCULO EQUIPADO C/KIT GÁS E NA AUSÊNCIA DO CERTIFICADO DO CILINDRO E DEMAIS DOCTOS DO KIT GÁS, BEM COMO O VEÍCULO S/ KIT GÁS MAS QUE CONSTE NO DOCTO GNV A BAIXA DO GNV JUNTO AO DETRAN A REGULARIZAÇÃO, RESP. SERÁ P/C COMPRADOR - QUALQUER REGULARIZAÇÃO NA NUMERAÇÃO DO CHASSI (SE HOVER) E VEÍCULOS BLINDADOS SERÃO VENDIDOS SEM GARANTIA DA MESMA. EVENTUAIS DÉBITOS DE IPVA 2012, 2013, 2014 e 2015 POR CONTA DO ARREMATANTE.

VEÍCULO EM: São Luis - MA									
VIP SÃO LUIS (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - São Luis/MA)									
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
233	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.0	2014/2014	BRANCA	1	FLEX	7050	253325	650,00
234	YAMAHA	YBR 125 FACTOR E (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2013/2014	PRETA	5	GASOLINA	6553	258258	250,00

VEÍCULO EM: Marituba - PA									
VIP BELÉM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)									
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
235	JEEP	RENEGADE SPORT AT D (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2015/2016	PRETA	8	DIESEL	0888	250036	1.300,00

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA									
VIP MARABÁ (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)									
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
236	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT	2014/2015	PRETA	4	FLEX	0461	253964	650,00
VEÍCULO EM: Teresina - PI									
VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)									
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
237	TOYOTA	COROLLA GLI (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2013/2014	VERDE	2	FLEX	4911	250920	650,00
238	NISSAN	SENTRA 20SV CVT	2013/2014	AZUL	6	FLEX	2329	261697	650,00
239	HYUNDAI	HB20 COMFORT 1.0 12V(FLEX	2016/2016	PRATA	5	FLEX	1328	255176	650,00
240	FIAT	UNO (10 -) VIVACE 1.0 8V EVO	2013/2014	PRATA	4	FLEX	7011	260582	650,00
241	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2010/2011	PRETA	8	FLEX	3500	210305	650,00
242	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6 DL	2011/2012	BEGE	2	FLEX	3231	239247	650,00
243	FORD	FIESTA SD 1.6 LSEA	2014/2015	BRANCA	1	FLEX	4121	252696	650,00
VEÍCULO EM: Recife - PE									
VIP RECIFE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - SANTO ALEIXO - Recife/PE)									
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
244	GM	ONIX 1.0MT LS (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2015/2016	PRETA	9	FLEX	4559	253334	650,00
245	NISSAN	VERSA 16SL (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2014	BRANCA	7	FLEX	9341	246894	650,00
246	CITROEN	C3 GLX 14 (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2009/2010	PRATA	7	FLEX	5977	254737	650,00
247	RENAULT	SANDERO EXP 16	2009/2010	PRETA	6	FLEX	4439	259290	650,00
248	FIAT	PALIO FIRE ECONOM (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2011/2012	CINZA	6	FLEX	8868	251265	650,00
249	VOLKSWAGEN	SPACEFOX ROUTE (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2009/2010	PRETA	5	FLEX	2813	255272	650,00
250	JAC MOTORS	J3 TURIN (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2011/2012	PRETA	5	GASOLINA	0795	256511	650,00
251	VOLKSWAGEN	GOL TL MB S (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2015	BRANCA	2	FLEX	3277	253338	650,00
252	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2011/2012	PRETA	1	FLEX	3570	238391	650,00
253	KIA	PICANTO EX41	2011/2012	CINZA	0	FLEX	0307	246339	650,00
254	NISSAN	MARCH 10SV	2014/2015	BRANCA	9	FLEX	3813	239223	650,00
255	RENAULT	SYMBOL EXPR 16 (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2010/2011	CINZA	6	FLEX	6301	235373	650,00
256	GM	TRACKER LTZ AT (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2015	CINZA	6	FLEX	1634	243126	1.300,00
257	FORD	FIESTA SEDAN1.6	2011/2012	PRATA	7	FLEX	2731	253360	650,00
258	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2010/2011	PRETA	6	FLEX	2085	256024	650,00
259	PEUGEOT	207HB XR	2010/2011	PRATA	8	FLEX	6295	253127	650,00
260	CITROEN	PICASSO II 16 GLX	2009/2010	PRATA	9	FLEX	2087	239204	650,00
VEÍCULO EM: CANDEIAS - BA									
VIP SALVADOR (RODOVIA BA 522, KM 110 - PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A CHEF, AO LADO DO POSTO GAROUPA II - DISTRITO INDUSTRIAL(CAROBA) - CANDEIAS/BA)									
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
261	CHEVROLET	ONIX 1.4AT LTZ (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2016/2016	PRETA	7	FLEX	0542	251269	650,00
262	FIAT	PALIO FIRE	2006/2007	PRATA	0	FLEX	1124	252684	650,00
263	NISSAN	LIVINA XGEAR 16	2010/2010	PRATA	1	FLEX	1951	249222	650,00
264	RENAULT	CLIO EXP1016VH	2014/2014	BRANCA	5	FLEX	9358	257062	650,00
265	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	VERDE	3	FLEX	9857	254947	650,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO
VIP PORTO VELHO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
266	CITROEN	C3 EXC A	2009/2010	PRATA	1	FLEX	7437	255804	650,00

VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ
VIP RIO (RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4100 ÁREA 5 PARTE TÉRREO SALA 3 - VILA SÃO LUIS - RIO DE JANEIRO/RJ)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
267	VOLKSWAGEN	KOMBI	2006/2007	BRANCA	9	FLEX	3292	250410	650,00
268	RENAULT	SANDERO EXP 1.0 16V (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2013/2014	PRATA	5	FLEX	9678	253541	650,00
269	KIA	SPORTAGE EX 2.0 G2	2008/2008	PRATA	5	GASOLINA	1748	254423	1.300,00
270	RENAULT	LOGAN AUT 1.0 16V	2009/2009	BEGE	5	FLEX	9471	251177	650,00
271	PEUGEOT	206 SW 1.4 PRES FX	2008/2008	PRATA	8	FLEX	7942	250043	650,00
272	RENAULT	LOGAN EXP 1.0 16V (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2010/2011	BRANCA	7	FLEX	3720	252589	650,00
273	HONDA	CITY EX FLEX	2011/2011	PRETA	9	FLEX	9783	247342	650,00
274	RENAULT	SANDERO PRI 16	2011/2012	BRANCA	0	FLEX	8315	255991	650,00
275	GM	MERIVA JOY	2005/2005	BEGE	4	FLEX	8116	249151	650,00
276	RENAULT	CLIO PRI 1.6 16VH (ORIUNDO DE ENCHENTE)	2004/2004	PRATA	3	GASOLINA	1261	256980	650,00
277	AUDI	A6 3.2 FSI	2007/2008	PRETA	4	GASOLINA	6908	260528	650,00
278	VOLKSWAGEN	NOVO FOX CL MA	2015/2015	VERMELHA	3	FLEX	5525	257053	650,00
279	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO)	2013/2014	PRETA	3	FLEX	6669	259556	650,00
280	FIAT	LINEA ESSENCE 1.8	2011/2012	PRETA	9	FLEX	4941	259623	650,00
281	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 PRIME GII (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2012/2013	PRATA	9	FLEX	0851	247305	650,00
282	BMW	G 650GS SERTAO (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2012/2012	BRANCA	8	GASOLINA	5847	250020	250,00
283	FORD	FIESTA SE	2010/2011	AZUL	7	FLEX	6627	247337	650,00
284	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 RALLYE	2012/2013	BRANCA	6	FLEX	6021	254063	650,00

VEÍCULO EM: Teresina - PI
VIP TERESINA (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	CHASSI	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
285	MINI	COOPER S 1.6 184CV	2010/2011	VERDE	2	GASOLINA	6671	261107	650,00
286	CHEVROLET	CORSA MILENIUM	2001/2002	BRANCA	1	GASOLINA	4488	250403	650,00